



**MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
Contribuinte nº 506 637 441  
**49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**Leonel José Antunes Gouveia**, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **faz público**, nos termos do nº 1 do artº 56º da mesma Lei, **que** a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 26 de novembro de 2019, tomou as seguintes deliberações, com eficácia externa:

**I- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**II- ORDEM DO DIA**

**2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA QUADRAGÉSIMA-OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, QUADRIÉNIO 2017-2021, REALIZADA EM 12/11/2019**

Aprovada por unanimidade

**2.2-REGULAMENTO MUNICIPAL DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS = PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS, PARA 2020 = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

Deliberado, por unanimidade, ao abrigo do nº 1 do artigo 6º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, atualizar, em 0,40 %, para vigorar em 2020, as taxas e licenças previstas na tabela anexa ao Regulamento Municipal de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, em função dos índices de inflação publicados pelo Instituto Nacional de Estatística, acumulados durante 12 meses, contados de Novembro de 2018 a Outubro de 2019, inclusive.

**2.3-PROCEDIMENTO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE SANTA COMBA DÃO -CONCURSO PÚBLICO- PEÇAS CONCURSAIS E PROJETO DE EXECUÇÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

Deliberado, por unanimidade, aprovar as peças do procedimento do concurso público relativas à empreitada de "Eficiência Energética nas Piscinas Municipais de Santa Comba Dão", nomeadamente : Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Memória Descritiva e Justificativa ,Lista de Quantidades/Mapa de Medições, Plano de Segurança e Saúde, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e respetivas peças desenhadas, com o valor base de 295.249,78€. Mais foi deliberado revogar a deliberação referente ao mesmo assunto, tomada em reunião ordinária de 28 de março de 2017.

**2.4- APOIO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE TREIXEDO E NAGOZELA PARA ATIVIDADES NO CEN ( CENTRO ESCOLAR NORTE ) , AO ABRIGO DA ALÍNEA U ) DO Nº 1 DO ARTº 33º DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

Deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 5 652,24 € (cinco mil seiscientos e cinquenta e dois euros e vinte e quatro cêntimos) à União de Freguesias de Treixedo e Nagozela para fazer face às despesas provenientes com atividades no Centro Escolar Norte.

**2.5- CONTRATO DE COMODATO PARA ALOJAMENTO DE UM MUNÍCIPE - INCÊNDIOS OUTUBRO DE 2017= CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO E FILIPA EVA FERREIRA PAIS DE SOUSA, MARIA EVA FERREIRA PAIS DE SOUSA E INÊS EVA FERREIRA PAIS DE SOUSA= INDEMNIZAÇÃO --IMI = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

Deliberado, por maioria, com 5 votos a favor do PS e duas abstenções dos vereadores da coligação PPD/PSD-CDS.PP , transferir a verba de 642 euros, a titulo indemnizatório , às segundas outorgantes do contrato de comodato identificado em titulo.

**2.6- MUSEU NACIONAL GRÃO VASCO= INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO COMO ASSOCIADO DA COMISSÃO DE HONRA DO GAMUS= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**

Deliberado, por unanimidade, deixar a discussão do assunto para uma próxima reunião.

**2.7- PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPIEDADE DE PRÉDIOS RÚSTICOS SITUADOS EM CRUZINHA, PINHEIRO DE ÁZERE , INSCRITOS NA MATRIZ PREDIAL SOB OS ARTIGOS NºS 10158 E 10156 , DA FREGUESIA DE PINHEIRO DE ÁZERE , CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO. REQUERENTE: MARIA JOSÉ MARQUES VIEGAS = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**

Deliberado por unanimidade, nos termos do número 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, dar parecer favorável à constituição da compropriedade dos prédios rústicos, situados em Cruzinha, em Pinheiro de Ázere, concelho de Santa Comba Dão, inscritos na matriz predial sob os artigos nºs 10158 e 10156, requerida por Maria José Marques Viegas, na qualidade de proprietária, através de requerimento datado de 15 de outubro de 2019 e registado, na mesma data, nos Serviços de Obras Particulares sob o nº 835/2019. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, consignar, nesta, que da compropriedade não resulta um parcelamento físico dos prédios, nem lhes configura qualquer direito de construir ou dividir em lotes para a construção.

**2.8- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO**

Tomou conhecimento

**2.9-FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO;**

Tomou conhecimento

**2.10- PAGAMENTOS/RECEITAS= CONHECIMENTO**

Tomou conhecimento

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 27 de novembro de 2019. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

  
Leonel Gouveia.